

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022

PROJETO “RECUPERAÇÃO: DO CONDENADO AO RECUPERANDO”

O Projeto de Extensão Universitária *RecuperAÇÃO*, através do presente edital, torna pública as normas do Processo Seletivo Ordinário de seleção de seus membros, integrantes do corpo discente do curso de Direito da UFV consoante as seguintes normas:

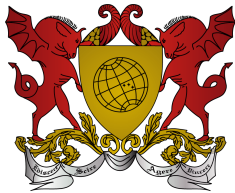
1. Sobre o Projeto *RecuperAÇÃO*

O projeto de extensão “*RecuperAÇÃO: do condenado ao recuperando*”, criado e desenvolvido pelo Departamento de Direito da UFV no ano de 2008, foi pensado a partir da constatação da falência do sistema carcerário brasileiro, no qual a conhecida falta de estrutura física e administrativa dos estabelecimentos carcerários distancia, progressivamente, o condenado de sua recuperação para a sua futura reinserção na sociedade. De fato, a execução da pena decorrente da sentença penal condenatória deve promover não somente a punição do apenado, em virtude do crime cometido, mas também a sua ressocialização, à vista dos objetivos delineados pela Lei de Execução Penal (Lei 7210/84).

Diante dessa realidade, surge o método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), como uma alternativa viável para a execução da dupla finalidade da pena, baseada na valorização humana e na participação da comunidade.

O projeto “*RecuperAÇÃO: do condenado ao recuperando*” propõe a interação dos alunos do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa com as demandas jurídicas da APAC de Viçosa. Esta interação ocorre com o intuito de garantir o cumprimento dos direitos do preso assegurados no ordenamento jurídico brasileiro e propiciar o desenvolvimento de habilidades do estudante do curso de Direito com o sistema de execução penal e a realidade do cumprimento da pena na APAC.

A atuação do discente no Projeto de Extensão e junto à APAC consistirá na prestação de assistência jurídica gratuita aos condenados/recuperandos que não estejam sendo juridicamente assistidos, além da realização de atividades de informação sobre seus direitos e deveres relativos à execução da pena, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Seguindo a política de extensão do Departamento de Direito, este projeto visa aproximar os estudantes da prática jurídica e propiciar a sua atuação e solução de problemas reais, promovendo o desenvolvimento de suas habilidades jurídicas, o que se



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

mostra essencial para que o aluno aplique seus conhecimentos teóricos na prática jurídica, integrando, assim, o meio acadêmico à comunidade local.

Através do atendimento à população carcerária carente e desprovida de assistência jurídica, o discente da graduação será capaz de conhecer e conviver com as demandas jurídicas na fase da execução penal atinentes ao condenado sob a luz dos preceitos legais e humanizadores da Lei de Execução Penal sob a luz da metodologia apaqueana, promovendo a assistência jurídica ao condenado, tornando-se um profissional mais humano e consciente de seus deveres como cidadão.

2. Público alvo

O processo seletivo do “RecuperAÇÃO: do condenado ao recuperando” tem como público alvo estudantes do curso de Direito da Universidade de Viçosa que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos em processo penal e em execução penal, através de estágios de vivência prisional, com o intuito de concretizar o caráter dúplice da condenação penal e contribuir para a transformação social por meio da humanização da pena.

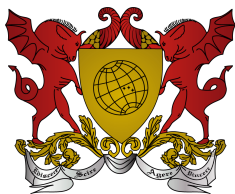
3. Pré-requisitos

3.1) Ter interesse em participar das atividades extensionistas do Projeto “RecuperAÇÃO: do condenado ao recuperando”, iniciativa para promover e cumprir as atividades relacionadas ao projeto, voltadas à efetivação de garantias e conscientização de direitos e deveres relacionada ao sistema prisional;

3.2) Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa, cursando do 1º ao 9º período;

3.3) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para se dedicar às atividades do RecuperAÇÃO, bem como para eventuais reuniões extraordinárias;

3.4) Comprometer-se formalmente, por termo de compromisso, a participar do curso de formação de Voluntários, assim que for oferecido pela APAC de Viçosa, sob pena de exclusão do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

4. Número de vagas

O Projeto RecuperAÇÃO oferece 06 (seis) vagas a serem preenchidas para o período de 2022/2, podendo esse número aumentar conforme a necessidade do projeto, chamando-se os selecionados, em ordem de classificação, para o preenchimento das vagas oportunizadas.

Os candidatos aprovados atuarão junto ao Projeto na realização das atividades e metodologias relacionadas ao sistema apaqueano, conforme as necessidades da instituição, atentando-se ao âmbito jurídico de atuação.

5. Inscrições

Os interessados deverão realizar a sua inscrição através do formulário de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/17uXxxeGOoyF6Zisjd0ACTN-2iKpwb-guZc7hM3LImvc/edit>

As inscrições serão admitidas no prazo de 11/10/2022 até as 23:59 do dia 15/10/2022, conforme o horário de Brasília, podendo o prazo ser prorrogado com a devida notificação do Projeto RecuperAÇÃO. Ao final do prazo de inscrições, o candidato receberá um e-mail confirmando sua inscrição, bem como contendo outras informações necessárias.

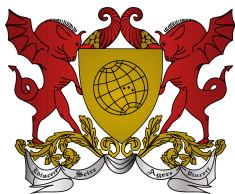
Caso ocorra algum problema no envio do formulário online, os interessados deverão enviar um e-mail para isadora.luiza@ufv.br com o assunto “Formulário de Inscrição” notificando o impedimento.

6. Da seleção

O processo seletivo será dividido em 04 (quatro) etapas a saber:

1ª Etapa – Formulário de inscrição: contém um questionário que deverá ser respondido/preenchido entre os dias **11/10/2022 a 15/10/2022**.

2ª Etapa – Justificativa pessoal e histórico escolar: o candidato, por meio de documento escrito, deverá apresentar justificativa pessoal, expondo os motivos que levaram ao interesse em participar da extensão em questão e as finalidades que almeja alcançar com a efetiva participação. A justificativa deverá ser enviada entre os dias **17/10/22 a 24/10/22**, juntamente com o histórico escolar de graduação do candidato. Essa etapa será melhor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

especificada no decorrer do processo seletivo, através dos meios de comunicação do projeto estabelecidos com os candidatos.

3ª Etapa – Entrevista: as entrevistas irão ocorrer ao longo dos dias **24/10/22 a 29/10/22**.

4ª Etapa – Visita agendada à APAC: os candidatos, em grupo, ficarão responsáveis por elaborar e apresentar aos recuperandos do regime fechado da APAC uma aula com o tema Direitos Humanos do Condenado como previstos na Constituição Federal, relacionando-o à Lei de Execução Penal e ao método apaqueano, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. As aulas ocorrerão ao longo de dias pré-agendados na semana dos dias **03/11 a 10/11** oportunizando assim a participação de todos os avaliandos e recuperandos.

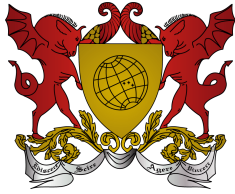
O horário e o local da realização da entrevista e da visita agendada à APAC, bem como qualquer alteração nas datas citadas, serão informados aos candidatos através dos meios de comunicação estabelecidos do *Projeto RecuperAÇÃO*.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta pelos integrantes do projeto *Projeto RecuperAÇÃO*, não sendo cabível qualquer forma de recurso às suas deliberações.

Os critérios de avaliação, norteados pelos princípios da transparência, integridade, impessoalidade e melhor interesse para o projeto, serão: I – criatividade; II – interesse e disposição; III – postura; IV – clareza; V – responsabilidade; VI – trabalho em equipe; VII – comunicação e conteúdo; VIII – coerência.

7. Divulgação do resultado final

A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada até o dia **14/11/22** no *site* do Departamento de Direito da UFV (www.dpd.ufv.br) e enviada por e-mail aos participantes a partir do mesmo dia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

8. Critérios de Desclassificação

Será considerado desclassificado o candidato que venha a se ausentar em qualquer das fases citadas no item 6 ou deixar de atender às demais disposições do presente edital.

9. Critérios de desempate

No caso de empate entre os candidatos, a classificação se dará de acordo com:

9.1) Resultado da entrevista;

9.2) Resultado da aula;

9.3) Impressões acerca da justificativa do candidato.

10. Disposições finais

A Comissão Organizadora deste processo seletivo reserva-se ao direito de fazer alterações no presente edital, dando-se a elas a mesma publicidade do edital original.

Viçosa, 11 de Outubro de 2022

Profa. Luciene Rinaldi Colli

Coordenadora do do Projeto RecuperAÇÃO- DPD/UFV
MAT. UFV- 7523-3

Isadora Luíza Silva

Colaboradora Voluntária do Projeto RecuperAÇÃO
MAT. UFV- 96089